



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N° 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br


**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO**

**Projeto de Lei Ordinária n° 22 de 2024**

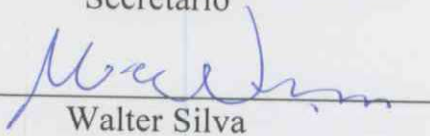
**ASSUNTO:** "Autoriza abertura de crédito adicional especial, pro superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG n ° 7730 e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 21 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Ronalthe Dayglas Rocha  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Silmara Giralme Honório  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Walter Silva  
Relator